PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 289/2013

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

INDICAÇÃO Nº 289/2013 AUTORIA: VEREADORA JULIANA DE FIGUEIREDO BAPTISTA. A Vereadora, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, a contratação de Medico do Trabalho. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, por se tratar de uma empresa, a Prefeitura necessita ter em seu quadro este profissional assegurando a saúde dos trabalhadores, principalmente aos que estão exposto a riscos atendendo a Legislação Federal, sendo a PPRA e PCMSO documentos elaborados por este profissional e exigidos pelo Ministério do trabalho. Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013. Juliana F. Baptista Vereadora

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2013

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB